

Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
93/2021	00053-00049805/2021-23	Credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF	4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia)	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade e orçamentária	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação	20/08/2021 IBRAFÍSIO FISIOTERAPIA SANTA LÚCIA NORTE LTDA, CNPJ: 33.323.370/0001-19	DODF Nº 160 DE 24/08/21



CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento.

O IBRAFISIO FISIOTERAPIA SANTA LUCIA NORTE LTDA, endereço para correspondência: ST SRTVS quadra 701, conjunto E, Bloco 01, nº12, sala 212 parte U6, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.340-901, telefone: 61-99693-8090 e e-mail: ibrafisiobsb@gmail.com, de CNPJ nº: 33.323.370/0001-19, por intermédio do seu representante legal, FABIANO GIRADE CORREA, portador do CPF nº 696.048.941-53, telefone: 99981-8090, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no subitem nº 4.11 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

1- BREVE APRESENTAÇÃO

O IBRAFISIO é uma Empresa Prestadora de Bens e Serviços (EPBS) especializada na área de Fisioterapia e tem como proposta central a entrega de serviços que agregam "valor" na área de Fisioterapia Hospitalar no Distrito Federal, por meio da priorização da segurança do paciente e da qualidade assistencial, com uma gestão racional de custos que envolve conceitos de otimização da performance e priorização da eficiência operacional.

Os clientes do IBRAFISIO são as Unidades Hospitalares, as Operadoras e Seguradoras e os pacientes hospitalizados com indicação de fisioterapia hospitalar.

A atividade principal da empresa é a prestação de Serviços em Fisioterapia Hospitalar. Diariamente, será oferecida a cobertura 24h do serviço de Fisioterapia Hospitalar, com as seguintes funções:

- Prevenir as disfunções do corpo associadas à restrição ao leito, descondicionamento físico e declínio funcional, minimizando os efeitos da síndrome do imobilismo, trabalhando a força muscular, diminuindo retração de tendões e, assim, evitando os vícios posturais que podem provocar contraturas e úlceras de pressão;
- Promover a higienização brônquica, que é a limpeza de toda a via aérea, até os pulmões, realizando manobras e técnicas para deslocamento e remoção da secreção com terapias manuais ou com o sistema de aspiração a vácuo, evitando o acúmulo excessivo de secreção no interior do sistema respiratório;



- Manter e melhorar a expansão pulmonar e a oxigenação do paciente, prevenindo e tratando atelectasias e melhorando também o desempenho dos músculos respiratórios;
- Controlar, juntamente com os médicos, o Ventilador Mecânico, avaliando e promovendo o processo de retirada do paciente do ventilador (extubação), bem como o auxílio na intubação.
- Analisar a necessidade de outras possíveis formas de melhorar a função pulmonar do paciente, como a implementação e supervisão da ventilação não-invasiva (VNI) e oxigenioterapia.

Diferenciais IBRAFISIO:

- Atendimento com foco na funcionalidade (através do procedimento de avaliação, evolução e alta hospitalar, embasado em escores funcionais validados), e com ênfase em mobilização precoce e deambulação.
- Atuação a partir dos Procedimentos Operacionais Padrão e Protocolos específicos referentes à mobilização precoce em pacientes na Unidade de Terapia Intensiva, desmame ventilatório, manobra de recrutamento alveolar, VNI, entre outros.
- Infraestrutura completa para atendimento aos pacientes clínicos e cirúrgicos. O serviço disponibilizará recursos na área de eletroterapia (TENS, FES, ULTRASOM), indicado no tratamento da dor. Carrinhos de emergência adaptados para guardar materiais para reabilitação intra-hospitalar como ciclo ergômetro, halteres, bolas, *theraband*, dinamômetro entre outros equipamentos.
- Desenvolvimento de pessoas com programas de treinamento externo e interno, a exemplo das reuniões científicas mensais de Fisioterapia que serão abertas também ao público externo.
- Assistência de fisioterapia 24 horas por dia nas Unidades de terapia intensiva e nas urgências e emergências, além das 12 horas por dia de assistência na enfermaria.
- Dimensionamento adequado das equipes de fisioterapeutas nas UTIs e nas unidades de internação por turno.
- Todo profissional da empresa Ibrafisio devidamente uniformizado e identificado com crachá, tanto a parte técnica quanto o administrativo.
- Pensando na qualidade e na segurança da assistência prestada aos pacientes admitidos no serviço, a equipe de Fisioterapia do IBRAFISIO elaboramos conteúdos informativos manual de prevenção das complicações respiratórias, circulatórias e vasculares destinados



aos pacientes clínicos e cirúrgicos. Nesses manuais constam importantes informações e orientações gerais e específicas apresentadas de forma lúdica e objetiva. Na abordagem inicial aos pacientes e acompanhantes nossas secretárias fornecerão os horários e telefones de contato com a empresa e irá explicar a importância do feedback cliente e empresa.

2- Dias e horários de funcionamento:

Assistência de fisioterapia **24 horas por dia de segunda a domingo** nas Unidades de terapia intensiva e nas urgências e emergências, além das 12 horas por dia de segunda feira a domingo de assistência na enfermaria.

3- Levantamento dos aparelhos, equipamentos, maquinários e materiais relevantes existentes:

O IBRAFISIO conta com cicloergômetros, dinamômetros, *theraband*, caneleiras, halteres, bolas, cones, elásticos, step, cinta de segurança, além dos equipamentos existentes no Hospital Santa Lúcia Norte e Hospital Maria Auxiliadora e que são utilizados pela equipe, como Bipap, Cpap e ventiladores mecânicos.

Conta também, com eletroterapia (TENS, FES, ULTRASOM), indicado no tratamento da dor.

4- Serviços prestados

O Ibrafisio compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços (por unidades):

Subitem nº4.11 – FISIOTERAPIA	CÓDIGO TUSS
50000144	Consulta ambulatorial em fisioterapia
50000160	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema músculo-esquelético
50000195	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de queimaduras
50000209	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema linfático e/ou vascular periférico
50000217	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial no pré e pós cirúrgico e em recuperação de tecidos
50000241	Consulta domiciliar em fisioterapia
50000250	Atendimento fisioterapêutico domiciliar ao paciente com disfunção decorrente de lesão do sistema nervoso central e/ou periférico
50000268	Atendimento fisioterapêutico domiciliar ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema músculo-esquelético

50000276	Atendimento fisioterapêutico domiciliar ao paciente com disfunção decorrente de alterações no sistema respiratório
50000284	Atendimento fisioterapêutico domiciliar ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema cardiovascular
50000292	Atendimento fisioterapêutico domiciliar ao paciente com disfunção decorrente de queimaduras
50000306	Atendimento fisioterapêutico domiciliar ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema linfático e/ou vascular periférico
50000314	Atendimento fisioterapêutico domiciliar no pré e pós cirúrgico e em recuperação de tecidos
50000322	Atendimento fisioterapêutico domiciliar por alterações endócrino-metabólicas
50000349	Consulta hospitalar em fisioterapia
50000365	Atendimento fisioterapêutico hospitalar ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema músculo-esquelético
50000381	Atendimento fisioterapêutico hospitalar ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema cardiovascular
50000390	Atendimento fisioterapêutico hospitalar ao paciente com disfunção decorrente de queimaduras
50000403	Atendimento fisioterapêutico hospitalar ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema linfático e/ou vascular periférico
50000411	Atendimento fisioterapêutico hospitalar no pré e pós cirúrgico e em recuperação de tecidos
50000420	Atendimento fisioterapêutico hospitalar por alterações endócrino-metabólicas

50000454	Atendimento fisioterapêutico hospitalar para alterações inflamatórias e ou degenerativas do aparelho genito-urinário, reprodutor e/ou proctológico
50000330	Atendimento fisioterapêutico domiciliar para alterações inflamatórias e ou degenerativas do aparelho genito-urinário, reprodutor e/ou proctológico
50000233	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial para alterações inflamatórias e ou degenerativas do aparelho genito-urinário e reprodutor, e/ou proctológico
50000713	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente independente ou com dependência parcial , com disfunção decorrente de lesão do sistema nervoso central e/ou periférico
50000721	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente dependente com disfunção decorrente de lesão do sistema nervoso central e/ou periférico
50001060	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente com dependência parcial com disfunção decorrente de lesão do sistema nervoso central e/ou periférico
50001078	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente com dependência total com disfunção decorrente de lesão do sistema nervoso central e/ou periférico
50000730	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial individual ao paciente com disfunção decorrente de alterações no sistema respiratório
50000748	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial em grupo aos pacientes com disfunção decorrente de alterações no sistema respiratório
50000756	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial individual ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema cardiovascular
50000764	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial em grupo aos pacientes com disfunção decorrente de alterações do sistema cardiovascular

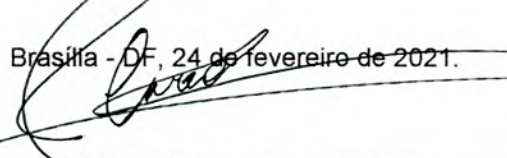
50000772	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial individual por alterações endócrino-metabólicas
50000780	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial em grupo por alterações endócrino-metabólicas
50000799	Atendimento fisioterapêutico hospitalar ao paciente independente ou com dependência parcial , com disfunção decorrente de lesão do sistema nervoso central e/ou periférico
50000802	Atendimento fisioterapêutico hospitalar ao paciente dependente com disfunção decorrente de lesão do sistema nervoso central e/ou periférico
50001043	Atendimento fisioterapêutico hospitalar ao paciente com dependência parcial com disfunção decorrente de lesão do sistema nervoso central e/ou periférico
50001051	Atendimento fisioterapêutico hospitalar ao paciente com dependência total com disfunção decorrente de lesão do sistema nervoso central e/ou periférico
50000810	Atendimento fisioterapêutico hospitalar ao paciente com disfunção decorrente de alterações no sistema respiratório com assistência ventilatória.
50000829	Atendimento fisioterapêutico hospitalar ao paciente com disfunção decorrente de alterações no sistema respiratório sem assistência ventilatória
50001000	Atendimento fisioterapêutico hospitalar ao paciente com disfunção decorrente de alterações no sistema respiratório sem Assistência Ventilatória Mecânica.
50001019	Atendimento fisioterapêutico hospitalar ao paciente com disfunção decorrente de alterações no sistema respiratório com Assistência Ventilatória Mecânica.
40105016	Determinação das pressões respiratórias máximas
40104010	Avaliação muscular por dinamometria computadorizada (isocinética) - por articulação.

5- Demais dados da empresa:

- Domicílio bancário do faturamento da empresa:
Banco SICCOB 756
Agência 5004
Conta corrente 1011015522-8

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar a Sr.(a) Karina Lúcia Cabral Pádua, pelo telefone nº 99693-8090.

Brasília - DF, 24 de fevereiro de 2021.



Fabiano Girade Correa
CPF nº: 696.048.941-53



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Intd. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, matrícula 1403157, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (60713848), esta comissão CREDENCIA a empresa IBRAFISIO FISIOTERAPIA SANTA LUCIA NORTE LTDA, nome fantasia IBRAFÍSIO, inscrita sob o CNPJ nº 33.323.370/0001-19 e situada na SRTVS Quadra 701, conjunto E, Bloco 01, n 0 12, sala 212 parte U6, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.340-901, no subitem 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00049805/2021-23. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 06/05/2021, às 10:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN SIMONE BORGES NASCIMENTO, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405686, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 06/05/2021, às 15:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRm , matr. 1399930, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 10/05/2021, às 14:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES MORENO, SubTen. QBMG-1, matr. 1405759, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 10/05/2021, às 15:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDVONALDO DE LIMA, Maj. QOBM/Intd, matr. 1403157, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 10/05/2021, às 15:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=60922647)
verificador= **60922647** código CRC= **1C094BA5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

PROCESSO: 00053-00049805/2021-23.

Referência: IBRAFÍSIO FISIOTERAPIA SANTA LÚCIA NORTE LTDA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 93/2021

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (68174357), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** licitação, em favor da clínica: IBRAFÍSIO FISIOTERAPIA SANTA LÚCIA NORTE LTDA, CNPJ: 33.323.370/0001-19, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no subitem 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (68170670) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (68170935), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 18 de agosto de 2021.

Diretor de Contratações e Aquisições em exercício



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MONTEIRO LOPES, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400128, Diretor(a) de Contratações e Aquisições, em exercício**, em 19/08/2021, às 18:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **68174357** código CRC= **BDEE6F48**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00049805/2021-23

Doc. SEI/GDF 68174357



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00049805/2021-23

Referência: IBRAFÍSIO FISIOTERAPIA SANTA LÚCIA NORTE LTDA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 93/2021

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: IBRAFÍSIO FISIOTERAPIA SANTA LÚCIA NORTE LTDA, CNPJ: 33.323.370/0001-19, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no **subitem 4.11** (empresas especializadas em serviços de fisioterapia), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES, Cel. QOBM/Comb, matr. 1373498, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 20/08/2021, às 17:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0
verificador= **68178303** código CRC= **0008A0E9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00049805/2021-23

Doc. SEI/GDF 68178303

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2018**

Processo: 0080-014041/2016. Partes: SEEDF X SOLLAR ENGENHARIA LTDA. Objeto: registrar o acréscimo de, aproximadamente, 0,87% ao valor inicial do Contrato nº 52/2018, que corresponde a R\$ 62.652,35 (sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), nos termos do inciso I da alínea b do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Justificativa, passando o Contrato a ter o total de R\$ 8.081.278,28 (oito milhões, oitenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.368.6221.3990.0001. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: 103. Nota de Empenho: nº 2021NE03487, no valor de R\$ 64.281,34 (sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), sob o evento nº 400091, na modalidade Global, cancelada parcialmente pela Nota de Empenho nº 2021NE03585, emitida em 04/08/2021, no valor R\$ 1.628,99 (um mil, seiscentos e vinte e oito reais e nove centavos). Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 62.652,35 (sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 19/08/2021. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela SOLLAR ENGENHARIA LTDA.: MARDEN FREDERICO TOMÁS DA SILVA.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2021**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados o adiamento "sine die" do procedimento licitatório em epígrafe, motivado pelo questionamento ingressado pela empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, acerca de possíveis inconsistências encontradas na Planilha Orçamentária, sendo este questionamento acatado pelo setor técnico responsável pela elaboração da referida planilha. A data de abertura será redefinida tão logo, o Setor de Engenharia proceda todos os ajustes necessários nos arquivos técnicos da referida concorrência. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2021.
JAIRO PEREIRA MARTINS

**AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021 - (UASG 450432)**

Objeto: aquisição de licenças de Microsoft Power BI (Business Intelligence) PRO, para uso no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), conforme as especificações e condições contidas no Edital e seus anexos. Total de itens: 01 item. Valor total estimado: R\$ 37.341,00 (trinta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais). Processo 00080-00067090/2021-63. Cadastro das Propostas: a partir de 24/08/2021. Abertura das Propostas: 03/09/2021, às 10hs, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.se.df.gov.br.

REGINA RODRIGUES PORTO
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 37/2021, NOS TERMOS
DO PADRÃO Nº 07/2002, APROVADO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002**

Processo: 00050-00005354/2020-16-SSP, SIGGO Nº 43964. Das Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a VILLARD COMERCIAL EIRELI inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o nº 03.411.895/0001-45. Do Objeto: aquisição de câmeras fotográficas digital, visando atender demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 45/2020-SSPDF e Proposta da Contratada. Do valor: R\$ 61.232,83 (sessenta e um mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos). Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. Unidade Orçamentária: 24909. Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0010. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte de Recurso: 392. Unidade Gestora: 220909. Gestão: 220909. Nota de Empenho: 2021NE00078. Da vigência: 90 (noventa) dias a partir da sua assinatura. Data da assinatura: 17/08/2021. Signatários: pelo Distrito Federal: JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, Presidente do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal e Secretário de Estado da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: MARCELO SOUZA PINTO, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 38/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002, APROVADO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002
Processo: 00050-00005354/2020-16-SSP, SIGGO Nº 043972. Das Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a W.A DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o nº 12.139.758/0001-94. Do Objeto: a aquisição de câmeras fotográficas digital, visando atender demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 45/2020-SSPDF e Proposta da Contratada. Do valor: R\$ R\$110.238,96 (cento e dez mil duzentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos). Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. Unidade Orçamentária: 24909. Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0010. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte de Recurso: 392. Unidade Gestora: 220909. Gestão: 220909. Nota de Empenho: 2021NE00079. Da vigência: 90 (noventa) dias a partir da sua assinatura. Data da assinatura: 17/08/2021. Signatários: pelo Distrito Federal: JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, Presidente do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal e Secretário de Estado da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: WELLINGTON ARAÚJO DOS SANTOS RIVEIRA, Representante Legal.

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021**

Processo: 00054-00119206/2020-75. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 18/2021. Espécie: Atas de Registro de Preços. Data de Assinatura: 23.08.2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em realizar serviços de cercamento, visando delimitar e proteger a área do 19º Batalhão de Polícia Militar e do Complexo Administrativo da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I no Edital. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela Polícia Militar do Distrito Federal, BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA - CEL QOPM (Ordenador de Despesas). ARP nº 14/2021 - empresa BERNARDO DE SÁ CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA, CNPJ 09.248.466/0001-85, representada por Bernardo José de Sá Filho, RG 019314 CRA-DF: Grupo 1 - Item 01 - Prestação de serviço de limpeza e conservação - áreas externas - outras necessidades; quant. 2.906 M²; v.u R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); Item 02 - Instalação, manutenção - cerca, alambrado, tela; quant. 1.453 Metros Lineares; v.u R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos); Item 3 - Portão de madeira; quant. 03 und; v.u R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) e Item 4 - Portão de madeira; quant. 08 und; v.u R\$ 4.200,80 (quatro reais e vinte centavos e oitenta centavos). Brasília/DF, 23 de agosto de 2021. BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Ordenador de Despesas.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 89/2021**

Processo: 00053-00084410/2021-77. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no caput do art. 26, da Lei 8.666/93; inciso III do Art. 31 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 89/2021, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em favor da empresa: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ: 07.522.669/0001-92, referente à contratação de empresa especializada em fornecimento, distribuição, comercialização de energia elétrica bem como os serviços exclusivos da concessionária, tendo como objeto o fornecimento de energia elétrica em alta tensão para as instalações do 25º Grupamento de Bombeiros Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com dotação orçamentária anual de R\$ 59.623.458,40 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), UO: 73901 - FCFD, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39.43, Fonte 0100. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 93/2021

Processo: 00053-00049805/2021-23. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 93/2021 - CBMDF, em favor da Clínica: IBRAFÍSIO FISIOTERAPIA SANTA LÚCIA NORTE LTDA, CNPJ: 33.323.370/0001-19, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no subitem 4.11 (empresas

especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FPDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 94/2021

Processo: 00053-00065892/2021-66. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 94/2021 - CBMDF, em favor da Clínica: CENTRO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS LTDA – CNPJ: 05.475.877/0001-52, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.4 (empresas especializadas em diagnósticos odontológicos por imagem, fotos e modelos), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FPDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00053-00129365/2020-14. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, publicado no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o registro nº 08.849.206/0001-00, no valor de R\$ 2.257,58 (dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), pelo atraso de 35 (trinta e cinco) dias na entrega dos itens 7, 25 e 28, bem como do atraso de 9 (nove) dias no saneamento de vícios do item 11, com fulcro nos incisos II, III e V do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e do item 23 do Edital Pregão Eletrônico nº 38/2020 - DICOA/DEALF/CBMDF (45607684). HELIO PEREIRA LIMA.

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021

Processo: 00053-00073141/2021-13. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento contínuo, sob demanda, de materiais originais (peças, componentes, acessórios e ferramentais aeronáuticos) novos ou usados revisados para célula e aviônicos dos helicópteros operados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.392.711,29; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-32; FONTE DO RECURSO: FPDF. O DICOA em exercício informa a ABERTURA da licitação para o dia 03/09/2021, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras-pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras-pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

LEONARDO MONTEIRO LOPES

Diretor em exercício

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE (*)

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a Declaração de Aceite do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QN 408 CONJUNTO E LOTES 2 e 3 - SAMAMBAIA - DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COM GARAGEM, área construída de 9.433,63 m², conforme ART/RRTs 0720190089481, 0720200081317 e 0720210004491, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00030915/2021-11, expedido em 26/02/2021. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA, Diretor.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 41, de 03 de março de 2021, página 45.

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00052-00007509/2020-01/PCDF. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Art. 21 do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490/2009, com fulcro no disposto no artigo art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e, ainda art. 5º, inciso II, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, aliados à previsão editalícia prevista no item 8.4, do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 01/2020-PCDF, resolve: APLICAR sanção de SUSPENSÃO do direito de licitar e contratar com o Distrito Federal, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, à empresa TC DA SILVA ROSAS CNPJ:16.513.231/0001-39, em razão de injustificada desclassificação naquele certame, conforme restou apurado. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00007510/2020-27/PCDF. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Art. 21 do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490/2009, com fulcro no disposto no artigo art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e, ainda art. 5º, inciso II, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, aliados à previsão editalícia prevista no item 8.4, do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 01/2020-PCDF, resolve: APLICAR à licitante BRAZMADEIRAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, já qualificada, a sanção de IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a Administração Pública do Distrito Federal, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir da presente publicação, em razão de injustificada desclassificação naquele certame, conforme restou apurado. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2020

Processo: 0113-000620/2013, SIGGO: 042494; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2020; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: CONSÓRCIO NG/SIGMA, constituído pelas empresas NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; CNPJ: 04.326.648/0001-03 e SIGMA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 20.103.987/0001-87; OBJETO: Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução do Contrato nº 47/2020, a partir de 13/08/2021 expirando em 12/10/2021; EMBASAMENTO LEGAL: Inciso § 1º e § 2º do art. 57, Lei nº 8.666/1.993; VIGÊNCIA: Início na data da assinatura expirando 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução em 12/11/2021; GARANTIA: A Contratada deverá estender-se até o final da execução; DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada: NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.: LUCIANO NEVES GARCIA e SIGMA CONSTRUÇÕES EIRELI.: ATHUS RODRIGUES DE SOUZA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021

Processo: 00113-00002757/2021-11; CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ nº 00.070.532/0001-03 e as empresas: LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI - EPP, CNPJ nº 21.822.463/0001-09, lotes 01 / 08 / 09 / 10 / 11 / 12 / 13 / 18; AXXON OIL LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 09.622.294/0001-68, lotes 02 / 03 / 05 / 06 / 14 / 15 / 16 / 17; SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA EIRELI - EPP, CNPJ nº 10.907.265/0001-21, lote 04; LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 11.371.179/0001-00, lote 07; OBJETO: óleo lubrificante, hidráulico e aditivos; EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 054/2021 - DER-DF/DG/SUAFIN/DMASE, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Decretos Distritais nº 40.205, de 30 de outubro de 2019, nº 39.103, de 06 de junho de 2018, Lei Complementar 123/2006 e Lei 8.666/1993; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 19/08/2021 a 18/08/2022; DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021; VALOR TOTAL DA ATA R\$439.315,93 (quatrocentos e trinta e nove mil trezentos e quinze reais e noventa e três centavos); NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e pelas Empresas NATALI THAYNARA RESENDE MENDONÇA, MERYELLEM LUCHETI, LARISSA CARRILHO CAMARÇO RABELO e VANDIR JORGE FILHO.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2020

Processo: 00113-00002731/2019-40, Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2020; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: CONSÓRCIO DF-001, constituído pelas empresas NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº